



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**Anexo III da Resolução CGRAD 11/22, de 12 de agosto de 2022.
Edital de Seleção**

A Chefe do Departamento de Formação Geral – Unidade Contagem – do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Tália Santana Machado de Assis, torna público que, no período de 12 de março de 2024, nos horários de 8:00 às 18:00, a secretaria da Unidade Contagem, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às duas vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas: **Cálculo com Funções de uma Variável Real e Geometria Analítica e Álgebra Linear**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta) pontos. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia da carteira de identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 40%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 30%.
 - **Entrevista** - peso: 30%.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 1 hora e 40 minutos, não sendo permitido consultar a qualquer tipo de material ou utilizar dispositivos eletrônicos.
8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

11. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.

12. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	12/03/24 a 19/03/24
Prova	20/03/24 às 14:00
Entrevistas	25/03/24 (Horário a ser divulgado)
Divulgação dos Resultados	25/03/24
Recurso do Candidato	26/03/24 (8:00 às 12:00)
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	26/03/24

Contagem, 11 de março de 2024.

Assinatura – Chefe do Departamento



EDITAL N° 114/2024 - DFGCN (11.58.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 08:10)

TALIA SANTANA MACHADO DE ASSIS

CHEFE - TITULAR

DFGCN (11.58.03)

Matrícula: ###148#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **149607a9f1**